



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 150/2000

EMENTA: Nominação de Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MOISEIS BENEDITO SOARES, o Estádio de Futebol existente na Av. José Bezerra Sobrinho neste Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 11 de julho de 2000


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito

